

## FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CARTÃO SOCIAL “MOR SOLIDÁRIO”

(A PREENCHER PELO MUNICÍPIO)

<b>RENDIMENTO PER CAPITA:</b>	<b>N.º DO CARTÃO:</b>
NIPG:	COMUNICAÇÃO INTERNA:
DATA DE RECEÇÃO:	O FUNCIONÁRIO:
DATA DE APROVAÇÃO:	O FUNCIONÁRIO:

### 1. IDENTIFICAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

<b>NOME:</b>	<b>NIF:</b>
ESTADO CIVIL:	C.C: VALIDADE: - -
MORADA:	
CÓDIGO POSTAL: 7050-	LOCALIDADE:
CONTACTOS:	

### 2. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

	NOME	NIF	DATA DE NASCIMENTO	IDADE
1	REQUERENTE		/ /	
2			/ /	
3			/ /	
4			/ /	
5			/ /	
6			/ /	

  

	RELAÇÃO FAMILIAR	SITUAÇÃO PROFISSIONAL/ESCOLAR	RENDIMENTO ANUAL	DESPESAS MENSAIS
1	REQUERENTE		, €	HABITAÇÃO:
2			, €	SAÚDE:
3			, €	VALÊNCIAS DE APOIO SOCIAL:
4			, €	
5			, €	
6			, €	

### 3. TOMEI CONHECIMENTO DO AVISO DE PRIVACIDADE EM ANEXO - ASSINATURA (CONFORME C.C.) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

<b>1</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>6</b>

## **Aviso de Privacidade**

### **Cartão Social "Mor Solidário"**

#### **Informação sobre tratamento de dados pessoais**

O tratamento dos dados pessoais constantes do presente formulário de adesão ao Cartão Social "Mor Solidário" respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD), e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a sua execução na ordem jurídica portuguesa, e será realizado com base nas seguintes condições:

**Responsável pelo tratamento dos dados:** Município de Montemor-o-Novo, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, e-mail: [geral@cm-montemornovo.pt](mailto:geral@cm-montemornovo.pt), telefone: (+351) 266 898 100.

**Encarregado de Proteção de Dados:** Encarregado de Proteção de Dados do Município de Montemor-o-Novo, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, e-mail: [rgpd@cm-montemornovo.pt](mailto:rgpd@cm-montemornovo.pt).

**Finalidades do tratamento:** Os dados pessoais recolhidos e tratados destinam-se exclusivamente à gestão do programa do Cartão Social "Mor Solidário", o que inclui a receção, instrução e avaliação dos pedidos de adesão, a verificação das condições de elegibilidade, o cálculo do rendimento per capita do agregado familiar, a atribuição e renovação do cartão, bem como a aplicação dos correspondentes descontos nos serviços prestados pela Câmara Municipal, designadamente ao nível de tarifas e taxas municipais, consumo de água, entradas em instalações municipais e participação em projetos promovidos pelo Município.

**Licitude do tratamento:** O tratamento dos dados pessoais constantes do presente formulário será realizado pelo Município de Montemor-o-Novo ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do RGPD, sendo necessário para o exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento, no âmbito das atribuições e competências municipais em matéria de ação social, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O tratamento de categorias especiais de dados pessoais, quando aplicável, é realizado ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea g), do RGPD, por motivos de interesse público importante, com base no direito nacional.

**Dados pessoais tratados:** Os dados pessoais objeto de tratamento compreendem, designadamente: dados de identificação (nome, data de nascimento, NISS, NIF, estado civil, número do Cartão de Cidadão e validade), dados de contacto (morada, código postal, contactos telefónicos), dados relativos à composição do agregado familiar (nome, NIF, data de nascimento, idade, relação familiar, situação profissional ou escolar, local de trabalho ou escola e rendimento anual de cada elemento), dados relativos a despesas mensais (habitação, saúde, valências de apoio social), e demais dados constantes da documentação instrutória exigida para a adesão ao Cartão Social "Mor Solidário".

**Nota relativa à apresentação do Cartão de Cidadão:** Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro (Lei do Cartão de Cidadão), na sua redação atual, ninguém pode ser obrigado a proceder à reprodução (fotocópia) do Cartão de Cidadão, salvo nos casos expressamente previstos na lei ou mediante consentimento do titular. Assim, o Município procederá apenas à apresentação e conferência do Cartão de Cidadão, não sendo efetuada a sua reprodução, exceto quando tal seja legalmente permitido ou expressamente consentido pelo titular. Caso seja necessária a recolha de elementos identificativos, o Município privilegiará meios alternativos à reprodução do Cartão de Cidadão, designadamente o registo manual dos dados estritamente necessários.

**Destinatários dos dados pessoais:** Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo Município de Montemor-o-Novo, exclusivamente para as finalidades acima indicadas. Poderão ser comunicados a entidades

externas ou outros serviços competentes quando tal se revele necessário para a instrução ou decisão do processo de atribuição, nos termos legais aplicáveis.

**Transmissão de dados pessoais:** Os dados pessoais não serão partilhados com entidades terceiras para finalidades distintas das acima indicadas, sem prejuízo das comunicações legalmente obrigatórias ou necessárias à instrução do processo.

**Prazo de conservação dos dados pessoais:** Os dados pessoais serão conservados durante o período de vigência da adesão ao Cartão Social "Mor Solidário" e, uma vez este terminado, pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações legais de arquivo e conservação documental aplicáveis ao Município, ou até que prescrevam os direitos deles emergentes, nos termos da lei.

**Direitos dos titulares dos dados:** Nos termos do RGPD, os titulares dos dados têm os seguintes direitos: direito de acesso (artigo 15.º do RGPD); direito de retificação (artigo 16.º do RGPD); direito de apagamento (artigo 17.º do RGPD); direito à limitação do tratamento (artigo 18.º do RGPD); direito a obter do responsável pelo tratamento informação sobre os destinatários dos dados (artigo 19.º do RGPD); direito de portabilidade dos dados (artigo 20.º do RGPD); e direito de oposição (artigo 21.º do RGPD).

O titular poderá, a todo o tempo, solicitar o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação, a portabilidade ou a oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, mediante comunicação dirigida ao Encarregado de Proteção de Dados do Município, para o contacto: [rgpd@cm-montemornovo.pt](mailto:rgpd@cm-montemornovo.pt).

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), através do sítio [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt), ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa, telefone: 213 928 400, fax: 213 976 832, e-mail: [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt), ou de recorrer aos tribunais comuns.

**Outras informações:** O preenchimento do formulário de adesão é voluntário; todavia, a comunicação dos dados pessoais nele solicitados é necessária para a instrução e apreciação do pedido de adesão ao Cartão Social "Mor Solidário", pelo que a recusa na prestação dos dados poderá impedir a tramitação do pedido. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento das obrigações legais de tratamento para arquivo, apenas haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à recolha caso exista fundamento legal para o efeito. Qualquer violação de dados pessoais será comunicada ao titular nos termos e prazos legalmente previstos.